

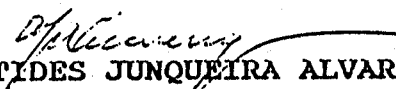


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

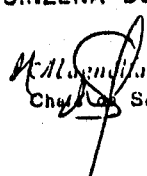
PORTARIA PGR N° 766 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,
resolve:

- 1 - Alterar o Regulamento do Programa de Auxílio Pré-Escolar, aprovado pela Portaria PGR n° 587, de 18 de dezembro de 1992, que passa a vigorar na forma do ANEXO desta Portaria.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de novembro de 1994.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.


ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO/MPF N.º 20
DA 2ª QUINZENA DE outubro/94


Aristides Junqueira Alvarenga
Chefe de Seção de Publicações